

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: PROJETO DE LEI N° 043/2015, QUE ALTERA DISPOSITIVO NA LEI N° 1.753/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Autoria: **Poder Executivo.**

Relator: Leandro Martins dos Santos

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n. 043/2015, que pretende dilatar o prazo contido no art. 4º da citada lei, pois as empresas envolvidas carecem de mais tempo para organizar sua vida orçamentária para dar o fiel cumprimento a esta legislação.

II) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica legislativa.

Ademais, trata-se de medida legal e justa, pois entende que as empresas envolvidas precisam de tempo razoável para se adequar as obrigações exigidas.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 05.10.2015

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



MILTON SOARES
PRESIDENTE



LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE-RELATOR



WALDICLEY SILVA DOS REIS
MEMBRO